



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2010

ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) n.º.1 do Artigo 46.º-A da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 12 de Junho, resolveu elaborar, para a Sessão Ordinária de Junho de 2010, a realizar no próximo dia 29 de Junho, às 19.30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

1 – Apreciação e votação, nos termos do n.º. 6 do Artigo 22º. do Decreto-Lei n.º. 197/99, de 8 de Junho, da proposta da C.M.A. relativa a **"Grandes Opções do Plano de 2010 (Plano de Actividades Municipais) – Anos Seguintes 5ª Modificação (Proposta n.º. 128/2010)";**

2 – Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras – PH+ (Proposta n.º 140/2010)";**

3 – Apreciação e votação, nos termos da alínea m) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Acordo Parassocial entre os Accionistas da SIMTEJO – Aditamento (Proposta n.º 145/2010)";**

4 – Apreciação e votação, nos termos do n.º 2.7.3.1 do POCAL, da Proposta da C.M.A. relativa a **"Aplicação dos Resultados Transitados (Proposta n.º 150/2010)";**

5 – Apreciação e votação, nos termos da alínea s) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Protocolo de**

Delegação de Competências e de Colaboração a Celebrar entre o Município da Amadora e a Junta de Freguesia da Mina (Proposta n.º 199/2010)”;

6 – Apreciação e votação, nos termos da alínea m) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a ***“Área Metropolitana de Lisboa – Adesão à Central de Compras Electrónicas (CCE-AML) (Proposta n.º 217/2010)”;***

7 – Apreciação e votação, nos termos da alínea n) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a ***“Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais (Proposta n.º 216/2010)”;***

8 – Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da ***“Moção sobre Plano de Estabilidade e Crescimento: Consequências Sociais e Implicações para as Finanças Locais”;***

9 – Apreciação, nos termos da alínea e) do n.º 1 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da ***“Informação Escrita do Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município”;***

10 – Deliberar, nos termos da alínea j), do n.º 1 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sobre ***“Constituição das Comissões da Assembleia Municipal da Amadora”.***

Amadora, 22 de Junho de 2010